

### Fundação das Artes de São Caetano do Sul

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS DE ESTAGIADO FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL - 2018**

EDITAL 005/2018

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Código CIEE/CPF	Nome	Ano ou Semestre	Curso	Data de Nasc.	Média
1	VB77428	Anna Carolina Sturaro Martins	07º Semestre	Jornalismo	21/01/1997	11,7

### Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESUMO: PROCESSO 13331/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - Licitação de Uso Permanente dos Sistemas de Gestão de Imóveis Municipais (Lote 1). Acompartilhamento da Aprovação de Projetos de Construções Particulares (Lote 2) e Sistema de Gestão de Obras Públicas (Lote 3) Compreendendo Migração/Conversão de Dados e Treinamento, Operação Assistida, e Atualizações do Software que Garanta sua Adequação às Alterações Legais e às Exigidas pelo Município. DATA DE ABERTURA: Fica suspensa a licitação em epígrafe para o dia 28 de junho de 2018, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. A 2ª versão do edital, anexos e demais informações esclarecedoras, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.sacaetanosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390. São Caetano do Sul, 13 de junho de 2018. Caio Lessa Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.**

### Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO - NÃO PROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO CM Nº 1365/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**LOTE Nº 02 - SISTEMAS LEGISLATIVOS**

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo administrativo nº 1365/2018, Pregão Presencial nº 02/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado destinado a gestão pública, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existent; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas; dotado de interface gráfica ou web, banco de dados relacional e gerenciamento de acesso e auditoria, separados em dois lotes, sistemas administrativos e sistemas legislativos, torna público que **NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO LOTE Nº 02 (SISTEMAS LEGISLATIVOS) INTERPOSTO PELA EMPRESA MIRAPOSTECHNOLÓGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, conforme razões constantes nos autos em epígrafe e que **DETERMINOU O PROSEGUIMENTO DO FEITO COM A CONVOCAÇÃO DA EMPRESA SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP para apresentação da PROVA DE CONHECIMENTO DE CONFORMIDADE prevista no ANEXO II do Edital Pregão Presencial nº 02/2018.**

São Caetano do Sul, 13 de junho de 2018.

**ELCERSON PIO MIELO**  
Presidente

### Câmara Municipal de Santo André

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 - PROCESSO Nº L-093/2018**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense a LICITAÇÃO modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o FORNECIMENTO PARCELADO DOS SEGUINTES GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ-MATE, LEITE INTEGRAL, ADOÇANTE SACARINA E ADOÇANTE ASPARTAME, conforme especificações e condições contidas no Anexo I, integrante do Edital.

A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site [www.cmsandrei.sp.gov.br](http://www.cmsandrei.sp.gov.br) ou na Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André, telefone (11) 3429-5957, sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, Centro de Santo André - SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir das 10 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 10 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018, na Sala das Comissões do Legislativo Andreense.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a qualquer objeto deverá ser formulada por escrito e entregue à Pregoeira pessoalmente ou via e-mail [compras@cmsandrei.sp.gov.br](mailto:compras@cmsandrei.sp.gov.br), até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de junho de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

**KATIA GUEDES BRANDÃO PREGOEIRA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

A Câmara Municipal de Santo André, de acordo com o disposto no artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca os municípios andressenses a participarem da Audiência Pública, que será realizada no Plenário do Legislativo no próximo dia 21 de junho de 2018, quinta-feira, às 18 horas, a fim de debater o Projeto de Lei nº 17/18, de autoria da Câmara Municipal, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Santo André para o exercício de 2019.

**ALMIR ROBERTO CICOTE**  
Presidente

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19, DE 2016**

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, a contar de 29 de maio de 2018, por um período de 12 (doze) meses, e a SUPRESSÃO DE 1 (um) veículo; VALOR: R\$ 31.796,35; VEHICULO: 3.3.90.39.00 - 17/18, de autoria da Câmara Municipal, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Santo André para o exercício de 2019.

**KATIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais**

**CONVOCAÇÕES**

Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul  
Edital de Convocação da Assembleia Geral

O Presidente do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.714.440/0001-77, com sede na Rua Piratuba, 61-65, Bairro Casa Branca, Santo André - SP CEP: 09015-540, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todos os professores empregados no Sesi, os professores e técnicos de ensino empregados no SENAI, sócios e não sócios desta entidade de classe, integrantes da categoria profissional, na base territorial dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 23 de junho de 2018, às 10 horas, em primeira convocação, e, às 10 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Contribuição Assistencial do ano de 2018. Santo André, 14 de junho de 2018 - José Jorge Maggjo - Presidente.

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018 - PROC. Nº 300.117/2018, oriundo do processo nº 100.011/2018 - DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos VII. - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREÇOS REGISTRADOS: Item 01 - Valor Unitário: R\$ 0,0169; Item 06 - Valor Unitário: R\$ 0,3850; Item 26 - Valor Unitário: 0,0670. GESTOR: Eduardo José de Araújo. REGINA MAURA ZETONE GRESPLAN - Secretária Municipal de Saúde.**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018 - PROC. Nº 300.100/2018, oriundo do processo nº 100.012/2018 - DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material médico hospitalar L. - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREÇOS REGISTRADOS: Item 10 - Valor Unitário: R\$ 3,9700; Item 11 - Valor Unitário: R\$ 4,3000; Item 18 - Valor Unitário: R\$ 0,4000; Item 29 - Valor Unitário: R\$ 13,3500; Item 30 - Valor Unitário: R\$ 0,1900; Item 31 - Valor Unitário: R\$ 0,3000. GESTOR: Eduardo José de Araújo. REGINA MAURA ZETONE GRESPLAN - Secretária Municipal de Saúde.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018 - PROC. Nº 300.082/2018, oriundo do processo nº 100.209/2018 - DETENTORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos VI. - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREÇOS REGISTRADOS: Item 01 - Valor Unitário: R\$ 0,0169; Item 06 - Valor Unitário: R\$ 0,3850; Item 26 - Valor Unitário: 0,0670. GESTOR: Eduardo José de Araújo. REGINA MAURA ZETONE GRESPLAN - Secretária Municipal de Saúde.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 89/2018 - AO CONTRATO Nº 89/2016 - PROC. Nº 100.074/2016 - CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. - OBJETO: Promoção contratual por mais 12 (doze) meses. - VALOR: R\$ 3.550.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018. GESTOR: Paulo Egidio Teixeira. Jefferson Cirne da Costa - Secretário Municipal da Fazenda.**

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**USCS**

Extrato de Contrato

CT nº 1156/2018 - Processo de Compras nº 488/2018 - Contratada: Acolar Diversão e Arte Ltda. - Objeto: Contratação de profissional/empresa para desenvolvimento, organização e montagem da exposição USCS 50 anos - Vigência: 04 meses - Valor total: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) - Data de Assinatura: 11/06/2018. São Caetano do Sul, 13 de junho de 2018.

Prof. Dr. Maria do Carmo Figueira - Retora em exercício

**Inst. de Previdência de Santo André**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

**ERRATA**

Na Portaria 031/18 publicada em 01/06/2018: **Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

**Lê-se: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens**

Santo André, 13 de junho de 2018

**Eleanore Silva de Almeida**  
Ger. Adm. e Previdenciária

## PUBLICIDADE LEGAL

### Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração, Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - Reticulador: Port. nº 667/06.2018 a Portaria nº 161.100, de 12 de janeiro de 2000, que aposentou Vera Lúcia Yamami Arakaki, para constar que, em cumprimento ao Processo Judicial nº 145/2009 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André, a contar de 01 de fevereiro de 2000, os proventos mensais são correspondentes aos vencimentos proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do cargo de Técnico Contabilista, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, ficando ratificada em todos os seus demais termos, tendo em vista a sua constância no Processo RG nº 36.987.147-R nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 02/2014 - Processo Administrativo nº 50.370/2013: Port. nº 663.06.2018 Rodrigo de Jesus Santos, RG nº 32.730.469-8, Professor de Educação Fundamental - Educação - SE, Classif.: 35º lugar; Port. nº 663.06.2018 Gabriel Garcia Damasceno, RG nº 30.519/96-1. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 0